



PORTARIA COREN-ES Nº 98/2022

**Designa funcionário para acompanhamento
do PAD nº 237/2022**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre Fiscalização Técnica, que consiste no acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho da Assessora de Planejamento e Gestão nº 1348/2022, expedido em 13/06/2022, bem como Despacho manual emitido pela Presidência em 14/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Thiago de Oliveira Soares – Assessor de TI, para acompanhamento do PAD nº 237/2022, referente ao estabelecimento de cooperação técnica (disponibilização de Sistema) com o Coren-SP.

Art. 2º – Dê ciência ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-ES nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35